



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 095/2020

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa IMOBILIÁRIA GERALDO CARVALHO LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante denominada CONTRATANTE e empresa **IMOBILIÁRIA GERALDO CARVALHO LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº 16.842.685/0001-53, com sede na Avenida Manoel Leandro Correa, nº 15 - Loja 9, bairro Centro, Mariana/MG, neste ato representada pelo sócio proprietário, Geraldo de Souza Carvalho, inscrito no CRECI/MG nº 15.226 e CPF nº 165.330.206-25, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento nº 095/2020, submetido ao processo de **Inexigibilidade de Licitação INEX nº 105/2019 – PRC nº 261/2019** têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, o presente TERMO ADITIVO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E TERRENOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SITUADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes.

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1. Prorrogar a vigência do Contrato original por **06 (seis) meses**, a partir de 02/03/2021.
- 1.2. Acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) os quantitativos dos serviços constante do objeto do Contrato nº 095/2020.

Cláusula Segunda - DO ACRESCIMO

2.1. Ficam acrescidos em 25% (vinte e cinco por cento) os quantitativos dos itens relacionados abaixo, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATADA	QUANT. ADITIVO	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Avaliação para locação de imóvel na Zona Rural	27 SV	06 SV	R\$ 1.503,33	R\$ 9.019,98
02	Avaliação para compra/desapropriação de imóvel na Zona Rural	90 SV	22 SV	R\$ 1.526,66	R\$ 33.586,52
03	Avaliação para locação de terreno na Zona Rural	09 SV	02 SV	R\$ 1.503,33	R\$ 3.006,66
04	Avaliação para compra/desapropriação de terreno na Zona Rural	30 SV	07 SV	R\$ 1.526,66	R\$ 10.686,62
05	Avaliação para locação de imóvel na área Urbana	90 SV	22 SV	R\$ 976,66	R\$ 21.486,52
06	Avaliação para compra/desapropriação de imóvel na área Urbana	30 SV	07 SV	R\$ 1.433,33	R\$ 10.033,31
07	Avaliação para locação de terreno na área Urbana	09 SV	02 SV	R\$ 976,66	R\$ 1.953,32
08	Avaliação para compra/desapropriação de terreno em na área Urbana	15 SV	03 SV	R\$ 1.433,33	R\$ 4.299,99

Cláusula Terceira - DO VALOR

O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 94.072,92 (noventa e quatro mil setenta e dois reais e noventa e dois centavos)**, que será pago aos credenciados conforme serviços prestados, passando o valor total do contrato original a ser de R\$ 492.582,92 (quatrocentos e noventa e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Cláusula Quarta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **2301.04.122.0001.2.421 339039 1100 Ficha 618.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Cláusula Quinta – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 18 de fevereiro de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Arlinda Gonçalves Coelho
Sec. Mun. de Administração
CONTRATANTE


Geraldo de Souza Carvalho
Imobiliária Geraldo Carvalho Ltda. – ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Administração.

CI - Comunicação Interna

Nº259

Ano: 2021

De: Secretaria de Administração

Para: Secretaria de Planejamento.

Assunto: SOLICITAÇÃO FAZ

Prezados (as),

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste, solicitar que seja realizado o aditivo ao contrato 095/2020, PRC 261/2019, em nome de IMOBILIÁRIA GERALDO CARVALHO LTDA -ME, que tem como objetivo a AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E TERRENOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SITUADO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARIANA. Solicitamos que o presente contrato seja aditivado por mais 12 (Doze) meses, bem como, que seja realizado aditivo de 25% no contrato mencionado.

Sem mais para o momento agradeço e renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Lichas: 617 e 618

Arlinda Gonçalves Coelho
Secretária Municipal de Administração.

Karina Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gerenciamento
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

18/02/2021

Local de entrega:

Assinatura: _____

Recebido em/...../2021

Nome completo

Carimbo: _____